



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Rubia Graciela Longhi

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária de Saúde “**Solicitando à Secretaria Municipal de Saúde a criação e implantação de um Programa de Saúde Itinerante destinado ao atendimento da população residente na zona rural de Primavera do Leste – MT.**”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços básicos de saúde para os moradores da zona rural do município, considerando que muitas famílias enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde localizadas na área urbana.

Nesse sentido, a implantação de um programa de Saúde Itinerante permitirá que equipes da Secretaria Municipal de Saúde realizem atendimentos periódicos diretamente nas localidades rurais, atendendo assentamentos rurais, comunidades agrícolas, pequenos produtores e moradores de fazendas e chácaras, que muitas vezes se encontram distantes das unidades de saúde da cidade.

O programa poderá levar serviços essenciais, como:

- consultas médicas e de enfermagem;
- vacinação;
- acompanhamento de pacientes com doenças crônicas;
- atendimento odontológico;
- exames básicos e triagens;
- orientações de prevenção e promoção da saúde.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**

A iniciativa contribuirá significativamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população rural, garantindo maior equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, considerando a importância de levar atendimento médico às regiões mais afastadas do município, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a implantação do programa de Saúde Itinerante na zona rural de Primavera do Leste.

Sala das Sessões, 13 de março de 2026.

AUTOR: RUBIA GRACIELA LONGHI – MDB